

ATA DE JUSTIFICATIVA
CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, com a finalidade especial de analisar os documentos para o Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de exames complementares em bioquímica, hematologia, microbiologia, fezes e urina, conforme tabela SUS, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Foram protocolados até as 09h00min (nove horas) do dia 08 de fevereiro de 2022, 03 (três) envelopes de documentação.

Da análise dos documentos, foi apurado o que segue:

- 1) A empresa Laboratório de Análises Clínica Hemolab LTDA foi inabilitada pelos seguintes motivos: * A declaração do item 3.1.1 letra "d" afirma que a empresa está sediada no endereço, Rua Honório Garcez, 181 A, Centro, na cidade de Piranga/MG, todavia, a empresa apresentou os seguintes documentos com endereço da sede antiga, 3.1.1 - "a"; 3.1.2 - "a" e "b"; 3.1.4 - "a", "b", "d", "f", portanto, não cumpriu com o requisitos exigidos no referido edital.
- 2) A empresa Laboratório Rocha Milagres LTDA apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento.
- 3) A empresa Laboratório São Camilo De Lelis LTDA apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento.

Verifica-se que 02 (duas) empresas apresentaram toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, foram credenciados os laboratórios, Laboratório Rocha Milagres LTDA e Laboratório São Camilo De Lelis LTDA. O valor máximo estimado do credenciamento conforme anexo I - item 5 do edital é de R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês no prazo de 12 (doze) meses, para a realização dos exames listados nas especificações técnicas – Anexo I do Edital.

Desse modo, após apurada toda a documentação, fica o estimado máximo mensal para cada laboratório:

Laboratório Rocha Milagres LTDA	R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) / mês
Laboratório São Camilo De Lelis LTDA	R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) / mês

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins
Presidente da Comissão

Márcia Aparecida Dias
Membro

Marcos José Timóteo
Membro